



OFÍCIO

Nº 24/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.218/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS ”., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para análise do projeto em epígrafe, uma vez que se trata de recurso de repasse do Governo do Estado destinado a atender a demanda da Saúde, o que se faz urgência em inserir no orçamento vigente, para realizar a execução e aplicação do recurso. Portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 19/02/2025 18:50:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1873.4V50.4388.R834.8605**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.574.164** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 24/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em 19/02/2025 18:45:37, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1846.4U45.7377.761V.2683

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.218/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de fevereiro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor* de R\$ 55.276,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) por superávit financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de saldo remanescente do recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1124	AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.0000.0000	55.276,18
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	55.276,18

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a saldo de superávit financeiro apurado em 31/12/2024, referente a Recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 8F9.F60), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com repasse realizado em Agencia: 4006-1 / Conta: 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 31/01/2024. O recurso foi inserido no orçamento de 2024, processado, licitado e empenhado no valor de R\$ 144.723,82 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), sendo efetuado o pagamento no valor de R\$ 104.773,30 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), com saldo de empenho no valor de R\$ 39.950,52 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) passado em RESTOS A PAGAR, ficando o valor de R\$ 55.276,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) de saldo remanescente de sobra do recurso após licitação livre a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO E DA OUTRA PROVIDENCIAS”., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo de superávit financeiro apurado em 31/12/2024, referente a Recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para FMS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), O recurso foi inserido no orçamento de 2024, processado, licitado e empenhado no valor de R\$ 144.723,82, sendo efetuado o pagamento no valor de R\$ 104.773,30, com saldo de empenho no valor de R\$ 39.950,52 que passou em RESTOS A PAGAR, ficando o valor de R\$ 55.276,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) de saldo remanescente de sobra do recurso após licitação livre a ser inserido no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em 19/02/2025 17:51:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A1.7851.4569.652W.5770**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.573.CB1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.218/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em 19/02/2025 17:45:18, contendo 732 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W3.5A45.818R.4479.3204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.573.CB1, REGINA CELIA SCARPATI(19/02/2025 17:45:18) Palavras:732
Cód. Autenticidade: 17W3.5A45.818R.4479.3204 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



MEMORANDO

Nº 251/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no valor de R\$ 55.276,18* (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) por superávit financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de saldo remanescente do recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Conforme especificações que segue:

CONCEDENTE: Governo do Estado / Fundo Estadual de Saúde;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO/Fundo Municipal de Saúde;

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para FMS conforme Plano de Trabalho (ID: 8F9.F60);

VALOR DO REPASSE (Governo do Estado): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS, ordem bancária 31/01/2024.

SITUAÇÃO DO RECURSO: o montando do recurso foi inserido no orçamento de 2024, processado e empenhado no valor de R\$ 144.723,82 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), sendo efetuado o pagamento no valor de R\$ 104.773,30 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), com saldo dos empenhos no valor de R\$ 39.950,52 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), passando em RESTOS A PAGAR conforme Relação de Contas de Restos a Pagar em anexo, ficando o valor de R\$ 55.276,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) de saldo remanescente de sobra do recurso após licitação livre a ser inserido no orçamento vigente.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor de R\$ 55.276,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1124	AQ MEDICAMENTOS HPP 01/24 - ESTADO		
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.0000.0000	55.276,18
VALOR DO CRÉDITO.			R\$	55.276,18

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de vigente, o recurso conforme segue:

- A. Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de saldo remanescente do recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA de autoria da DEPUTADA IEDA CHAVES, *no valor de R\$ 55.276,18* (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1. - Plano de Trabalho- 2024-01-31T121322.532;
2. - Ordem Bancaria 2024OB004005;
3. - Extrato com Ordem Bancária 31.01.2024.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS

CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



4. - Ação 1124 - Relação de Contas de Restos a Pagar.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 020/GP/2025

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 19/02/2025 12:14:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z8.0414.729A.H409.0301, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em 19/02/2025 11:47:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E4.3K47.423R.8888.7145, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.56F.7B2** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 251/FMS/2025**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*. **2-*8, em 19/02/2025 11:40:18, contendo 553 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1185.6340.1183.W319.5024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40		
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro						
Cidade Alto Alegre dos Parecis		U. F. RO	CEP 76952000	DDD / Telefone 69 3643 1104		E. A.
Conta Corrente N.º 14.968		Banco BRASIL S/A		Agência 4006-1	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva					C. P. F. 815.926.712-68	
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO		Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		Matrícula
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.					CEP: 76.952-000	

2. OUTROS PARTICÍPES

Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis. Hospital Ana Neri (CNES 2806681)					CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00	
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515						
Cidade Alto Alegre dos Parecis.			U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º		Banco		Agência		Praça de Pagamento
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.					C. P. F. 818.770.992-87	
C. I. / Órgão Exp. 000867439		Cargo Secretaria Municipal de Saúde.		Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.		Matrícula 2111
Endereço Avenida Afonso Pena					CEP 76952-000	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.	ALR	ALR/ 365 DIAS

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e 06 UBS's sendo 03 UBS na Zona Urbana e 03 na Zona Rural para atender toda a demanda, são atendidos mensalmente no geral pelas UBS's 8.786 pessoas, atendemos a maioria da população no Hospital Ana Neri, em média é realizado o atendimento 2.046 pacientes no ano de 2023 mensalmente, e para subsidiar os bairros temos 06 Equipes da Saúde da Família onde estamos



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Gabinete do Prefeito

com cerca de 37 agentes comunitários de saúde que prestam assistência através de visitas domiciliares a 13.647 domicílios mensalmente, a prioridade é poder realizar de forma homogeneia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e o funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é garantir o funcionamento do **Hospital Ana Neri (CNES 2806681)** e das UBS além de garantir principalmente a assistência farmacêutica aos pacientes em tratamento contínuo conforme prevê a legislação vigente com apoio do SUS do Fundo Municipal de Saúde, com a falta de recursos financeiros estamos encontrando dificuldades em atender toda a demanda, sendo necessário esse apoio do estado nesse momento para que possamos realizar a aquisição de todos os medicamentos e materiais necessários para realização do atendimento e tratamento de pacientes em internação na unidade hospitalar do Município, subsidiando com insumos fundamentais para realização de curativos, pequenas suturas, procedimentos médicos de primeiros socorros, no intuito de salvar vidas e encaminhar aos locais de referência em saúde no estado. Com a este recurso podemos garantir de forma eficiente as condições de atendimento do hospital e das nossas unidades básicas de saúde garantindo melhor atendimento e qualidade de saúde aos nossos munícipes. **A lista geral dos materiais e medicamentos seguem em anexo a este plano de trabalho.**

O Objetivo desta entidade é realizar a aquisição de medicamentos e materiais necessários ao abastecimento do hospital municipal e as UBS visando aprimorar o atendimento à toda a população especialmente os que estão em tratamento continuo e estão em estado de vulnerabilidade social ou encontram-se em tratamento quimioterápico e de tratamento por hemodiálise, recorrente por motivos de doenças crônicas entre outros, com os medicamentos disponíveis poderemos atender prontamente a farmácia hospitalar e melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias no atendimento do SUS:

Em relação as metas qualitativas:

- Prestar a assistência farmacêutica aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
- Proporcionar a estabilidade e regularidade aos pacientes em estado de tratamento recorrente;
- Garantir qualidade no atendimento do SUS;
- Melhorar os serviços prestados pelo Fundo Municipal a população.
- Garantir o direito de acesso a saúde pública com qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

- Adquirir 100% os medicamentos e materiais necessários para a prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde em amparo aos pacientes;
- Proporcionar a regularidade dos tratamentos de saúde a 100% dos pacientes em vulnerabilidade social atendidos no Hospital Municipal e UBS's.
- Prestar assistência farmacêutica necessária de forma nas Unidades Hospitalares 80% das existentes.

A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares junto as unidades hospitalares, os medicamentos são produtos com a finalidade de subsidiar o diagnóstico, prevenir, curar doenças ou então aliviar sintomas de diversas doenças, traumas, machucados, feridas e fraturas. Ter profissionais sem ter subsídios para realização dos tratamentos e atendimentos a saúde são em vão, é imprescindível ter a todo momento estes itens para os serviços de saúde adequado.

Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	ÍNCIO	TÉRMINO
I	I	Aquisição de Medicamentos e Materiais Diversos para atendimento do Fundo Municipal de Saúde:			ALR	ALR/365 DIAS
1	UND.	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	500	UND.		
2	UND.	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1000	UND.		
3	UND.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	50	UND.		
4	UND.	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10.000	UND.		
5	UND.	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	100	UND.		
6	UND.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	800	UND.		
7	UND.	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND.		
8	UND.	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E EV	2.000	UND.		
9	UND.	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1.000	UND.		
10	UND.	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL 2ML	1.000	UND.		
11	UND.	CLORANFENICOL 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	UND.		
12	UND.	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	UND.		
13	UND.	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND.		
14	UND.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND.		
15	UND.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	2.000	UND.		
16	UND.	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	200	UND.		
17	UND.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO AMPOLA DE 100 MG	10	UND.		
18	UND.	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	1.500	UND.		
19	UND.	DIAZEPAM 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND.		
20	UND.	DICLOFENÁCO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	1.000	UND.		
21	UND.	DIMENIDRINATO 50MG/ML + C. DE PIRIDOXINA INJETÁVEL IM	300	UND.		
22	UND.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3.000	UND.		
23	UND.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA) INJETÁVEL 5MG/ML + 2MG/ML	300	UND.		
24	UND.	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML	100	UND.		
25	UND.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	100	UND.		
26	UND.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA S. INJ. 5 ML	1.500	UND.		
27	UND.	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	300	UND.		
28	UND.	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 2 MG	10	UND.		
29	UND.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	30	UND.		
30	UND.	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	20	UND.		
31	UND.	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	100	UND.		
32	UND.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOL. INJ. - 5ML	10	UND.		
33	UND.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600	UND.		



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Gabinete do Prefeito

34	UND	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	300	UND
35	UND	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	1.500	UND
36	UND	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000	UND
37	UND	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200	UND
38	UND	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50	UND
39	UND	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	UND
40	UND	HIDROCORTISONA, 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND
41	UND	HIDROCORTISONA, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	UND
42	UND	LIDOCAÍNA, 20 MG/ML SOLUÇÃO INJ/ 20 ML SEM/ VASO CONSTRITOR	100	UND
43	UND	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50	UND
44	UND	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1.000	UND
45	UND	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000	UND
46	UND	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600	UND
47	UND	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1.500	UND
48	UND	TARTARATO DE METOPROLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	20	UND
49	UND	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	2.000	UND
50	UND	COLETOR MATERIAL PERFURANTE -20L ,AMARELA,C/SIMBOLOGIA	300	UND
51	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO	10	UND
52	UND	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO 20 CM	2.000	UND
53	UND	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS 5DOBRAS 8 CAMADAS PACOTE COM 10 UNIDADES	18.465	UND
54	UND	EQUIPO MACRO GOTAS	6.000	UND
55	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO PEQUENO	200	UND
56	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO MÉDIO	200	UND
57	UND	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA TAMANHO GRANDE	200	UND
58	UND	COLETOR UNIVERSAL 60-80 ML	1.000	UND
59	UND	SERINGA 10ML COM AGULHA	10.000	UND
60	UND	SERINGA 3 ML COM AGULHA	10.000	UND
61	UND	SERINGA 5 ML COM AGULHA	10.000	UND
62	UND	SERINGA 20 ML COM AGULHA	10.000	UND
63	UND	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA COM 100 UNIDADE	50	UND
64	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G	50	UND
65	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 20	500	UND
66	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 22	3.000	UND
67	UND	CATETER INTRAVENOSO N° 24	3.000	UND
68	UND	CATETER OXIGENIOTERAPIA, TIPO OCULOS ADULTO	300	UND
69	UND	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML.	30	UND
70	UND	EQUIPO MICROGOTAS (60 GOTAS/ML),	500	UND
71	UND	EQUIPO MULTIVIAS	300	UND
72	UND	ESPARADRAPO 10CM 4 50 M IMPERMEÁVEL	300	UND
73	UND	LAMINA BISTURI AÇO CARBONO N° 24 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/100 UNIDADES	20	UND

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO



Pág.: 4 / 7 ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

Pág.: 6 / 12

ID. do Doc.: 1.56F.7B2 - 19/02/2025 11:40:18 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:818.77*.**2.*7



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

74	UND	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS PACOTE 500 GRAMAS	100	UND		
Valor Global					R\$ 200.000,00	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO



Pág.: 5 / 7 ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*. **2*. *8

Pág.: 7 / 12

ID. do Doc.: 1.56F.7B2 - 19/02/2025 11:40:18 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2*. *8 CPF:818.77*. **2*. *7



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 200.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 00,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexistência de qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da **união**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
06/12/2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Alto Alegre dos Parecis - RO

CONCEDENTE





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 815.92*. **2-*8 em **06/12/2023 13:25:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1336.0E25.121W.3562.2552, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8F9.F60** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **CPF: 815.92*. **2-*8**, em **06/12/2023 - 13:25:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1347.2A25.8211.336A.7257

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1347.2A25.8211.336A.7257 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO



Pág.: 7 / 7 ID. do Doc.: 8F9.F60 - 06/12/2023 - 13:25:21 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*. **2-*8

Pág.: 9 / 12

ID. do Doc.: 1.56F.7B2 - 19/02/2025 11:40:18 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2-*8 CPF:818.77*. **2-*7



Ordem Bancária	2024OB004005	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2024PP000891	Data Lançamento	30/01/2024
Data Referência	30/01/2024		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2024NL001234	Despesa Certificada	2024CE000252
Favorecido	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Procurador/Cessionário	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Nota Empenho Original	2023NE007148	Natureza Despesa	33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	001 04006-1 000014968-3	Fonte Recurso	1.5.00.007001
Valor	200.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. Plano de Trabalho (0044208023) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB Resolução N. 439 SESAU-CIB (0044566054). Despacho SESAU-CFES (0045338694) PROC. 0005.003650/2023-61		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	31/01/2024
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04006-1 000014968-3		
Repassse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 30/01/2024 às 13:47 por Samea Cleuce Almeida De Castro		

Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL001234		1.5.00.007001	200.000,00
02	541006			1.5.00.007001	200.000,00
03	541017	008		1.5.00.007001	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007001	200.000,00



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338021107859897011
02/02/2024 11:26:11

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS
Período do extrato de 31 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		4006	99015	870 Transferência recebida	554.006.000.014.762	36,00 C	
				31/01 12:54 P M A A P SAUDE EC 29			
31/01/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.300.087.469	200.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
31/01/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.401.300.087.473	313.264,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
31/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	513.300,00 D	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest. Resgate Autom.							650.499,91 C
Saldo							650.499,91 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							650.499,91

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.





FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 3405 - CENTRO - CEP 76.952-000
DEPTO DE CONTABILIDADE

CNPJ: 11.913.577/0001-000
Relação de Contas a Pagar por Unidade Orçamentária / Funcional Programática.

Data: 18/02/2025 13:37:29
Usuário: / 022.***.***-09
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Período Emissão de 01/01/2025 à 01/01/2025
Unidade da Despesa 02.10.00 à 02.10.00
Função 10.301 à 10.301
Programa 0018 à 0018
Projeto Atividade 1124 à 1124
Destinação Recurso 0.000.0000.0000 à 9.999.9999.9999
Categoria Econômica 0.0.00.00.00 à 9.9.99.99.99
Fornecedor à
Banco à
Somente as Fichas Extra - Orçamentárias
Ordernado por: Unidade da Despesa

Categoria	Ficha	Empenho	Data Inscrição	Empenho	D.R.	Numero Processo	Fornecedor	Processado	Não Processado	Não Proces. Liq.	Total
3.3.90.30.09	6033	100123/0	31/12/2024	2060/2024	1.621.0000.0000	2319/2023	7039 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		920,00		920,00
3.3.90.30.09	6033	100124/0	31/12/2024	443/2024	1.621.0000.0000	2319/2023	7041 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		720,00		720,00
3.3.90.30.36	6033	100125/0	31/12/2024	2362/2024	1.621.0000.0000	2298.02.10/2024	6787 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL		5.019,00		5.019,00
3.3.90.30.36	6033	100133/0	31/12/2024	2367/2024	1.621.0000.0000	2298.02.10/2024	6922 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		4.861,00		4.861,00
3.3.90.30.36	6033	100139/0	31/12/2024	2377/2024	1.621.0000.0000	2233.04/2024	3977 JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		23.740,00		23.740,00
3.3.90.30.36	6033	100140/0	31/12/2024	1186/2024	1.621.0000.0000	1258/2023	3708 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME		2.795,60		2.795,60
3.3.90.30.36	6033	100143/0	31/12/2024	2153/2024	1.621.0000.0000	2319/2023	3165 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		132,00		132,00
3.3.90.30.36	6033	100147/0	31/12/2024	2358/2024	1.621.0000.0000	2298.02.10/2024	3480 COVAN COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORT		1.762,92		1.762,92
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								0,00	39.950,52	0,00	39.950,52
TOTAL GERAL								0,00	39.950,52	0,00	39.950,52

